

## Economia

GAZETA DE ALAGOAS  
SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2025

9

## Preços de alimentos caem e prévia da inflação de junho fica em 0,26%

Dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados pelo IBGE, sete apresentaram alta neste mês

## DA REDAÇÃO

Depois de nove meses seguidos de alta, os preços dos alimentos apresentaram queda em junho e ajudaram a fazer o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15) – também conhecido como prévia da inflação oficial – fechar em 0,26%.

Os dados foram divulgados ontem (26) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Esse resultado representa o quarto mês seguido de desaceleração, ou seja, a inflação está perdendo força.

Em fevereiro, o IPCA-15 chegou a 1,23%, quando foi apurado o maior índice do ano. O resultado de junho também deixa o IPCA-15 abaixo do registrado no mesmo mês do ano passado (0,39%). No acumulado de 12 meses, o índice soma 5,27%.

## INFLUÊNCIAS

Dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados pelo

IBGE, sete apresentaram alta em junho. Além da alimentação, o outro agrupamento com recuo nos preços foi educação (-0,02%).

Entre os que tiveram alta, a maior pressão veio da habitação, que subiu 1,08%, representando impacto de 0,16 ponto percentual (p.p.) no IPCA-15.

## Deflação é a 1ª desde agosto de 2024, quando atingiu 0,80%

O grupo habitação foi influenciado pelo subitem energia elétrica residencial – o que mais contribuiu para a inflação dentre todos os 377 produtos e serviços pesquisados pelo IBGE.

A conta de luz nos lares ficou 3,29% mais cara (impacto de 0,13 p.p.) por causa da incorporação da bandeira tarifária vermelha pa-

ntar 1, com a cobrança adicional de R\$ 4,46 na fatura a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos, que passou a vigorar em junho.

## IMPACTOS NEGATIVOS

Dos quatro principais impactos negativos no índice, três são subitens do grupo alimentação: tomate -7,24% (-0,02 p.p.); ovo de galinha -6,95% (-0,02 p.p.); e arroz -3,44% (-0,02 p.p.).

As frutas ficaram 2,47% mais baratas. A cebola (9,54%) e o café moído (2,86%), por outro lado, subiram.

A deflação dos alimentos em junho é a primeira desde agosto de 2024, quando os preços tinham caído 0,80%. Desde então, foram nove meses de alta, tendo o pico sido atingido em dezembro (1,47%).

A gasolina, subitem que tem o maior peso na cesta de preços apurada pelos pesquisadores, recuou 0,52%, tirando 0,03 p.p. do IPCA-15. O grupo combustíveis como um todo recuou 0,69%.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS.

**INTIMA: NAZARÉ SANTOS PEREIRA DE ALMEIDA – CPF: 222.772.004-25-PROTOCOLO IN01362679C, PRENOTAÇÃO: 42.721**  
SERGIO TOLEDO DE ALBUQUERQUE – Oficial do 3º Registro de Imóveis e Distribuição de Títulos para Protestos de Maceió, Estado de Alagoas, na forma lei, etc.  
FAZ SABER, aos que o presente edital de notificação, virem ou dele tiverem conhecimento, que por este 3º Registro de Imóveis e Distribuição de Títulos para Protestos de Maceió-AL, se processa a notificação contra: **NAZARÉ SANTOS PEREIRA DE ALMEIDA – CPF: 222.772.004-25**, devedora fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO SOB Nº 004, Bloco 20, Condomínio Residencial Craibeiras III – BOSQUE DOS FLAMBOIAES, Bairro Benedito Bentes**, nesta cidade, a qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança: **APARTAMENTO SOB Nº 004, Bloco 20, Condomínio Residencial Craibeiras III – BOSQUE DOS FLAMBOIAES, Bairro Benedito Bentes e Loteamento Sombra dos Eucaliptos, 20, Rua C, Bairro Santa Amélia**, nesta cidade, fica por este Edital INTIMADA. Do teor respectivo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º do Lei 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CESAV/BU**, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária na matrícula nº 8.314, deste registro, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhora, venho **INTIMA-LA** a efetuar o pagamento das prestações vencidas as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e dos demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado na planilha de projeção de débitos pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CESAV/BU**, como diferença de prestações anteriores\*. Esta notificação é feita nos termos do § 4º, do Art. 26, da Lei nº 9.514 de 20.11.97, em virtude da fiduciante encontrar-se em não residir no endereço indicado, conforme certificado pelo Oficial do 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica, desta Capital. Dado e passado nesta cidade e comarca de Maceió/AL, aos dezessete (17) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).  
SERGIO TOLEDO DE ALBUQUERQUE  
Oficial

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS.

**INTIMA: LUCAS RODRIGUES PAULA – CPF: 062.875.874-07 – PROTOCOLO IN01362687C, PRENOTAÇÃO: 42.723**  
SERGIO TOLEDO DE ALBUQUERQUE – Oficial do 3º Registro de Imóveis e Distribuição de Títulos para Protestos de Maceió, Estado de Alagoas, na forma lei, etc.  
FAZ SABER, aos que o presente edital de notificação, virem ou dele tiverem conhecimento, que por este 3º Registro de Imóveis e Distribuição de Títulos para Protestos de Maceió-AL, se processa a notificação contra: **LUCAS RODRIGUES PAULA – CPF: 062.875.874-07** como devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO SOB Nº 101, do Bloco 18, CONDOMINIO RESIDENCIAL CRAIBEIRAS III-BOSQUE DAS ACACIAS, Bairro Benedito Bentes**, nesta cidade, a qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança: **APARTAMENTO SOB Nº 101, do Bloco 18, CONDOMINIO RESIDENCIAL CRAIBEIRAS III-BOSQUE DAS ACACIAS, Bairro Benedito Bentes, VI Golábeira, 18, Bairro Fernão Velho, Rua Jerusalém, 144 B, Bairro Clima Bom**, fica por este Edital INTIMADO. Do teor respectivo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º do Lei 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CESAV/BU**, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária na matrícula nº 10.477, deste registro, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhora, venho **INTIMA-LO** a efetuar o pagamento das prestações vencidas as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e dos demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado na planilha de projeção de débitos pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CESAV/BU**, como diferença de prestações anteriores\*. Esta notificação é feita nos termos do § 4º, do Art. 26, da Lei nº 9.514 de 20.11.97, em virtude da fiduciante encontrar-se em não residir no endereço indicado, conforme certificado pelo Oficial do 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica, desta Capital. Dado e passado nesta cidade e comarca de Maceió/AL, aos dezessete (17) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).  
SERGIO TOLEDO DE ALBUQUERQUE  
Oficial

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS.

**INTIMA: LUCIANO CALADO DA SILVA – CPF: 061.280.224-80 – PROTOCOLO IN01236892C, PRENOTAÇÃO: 40.707**  
SERGIO TOLEDO DE ALBUQUERQUE – Oficial do 3º Registro de Imóveis e Distribuição de Títulos para Protestos de Maceió, Estado de Alagoas, na forma lei, etc.  
FAZ SABER, aos que o presente edital de notificação, virem ou dele tiverem conhecimento, que por este 3º Registro de Imóveis e Distribuição de Títulos para Protestos de Maceió-AL, se processa a notificação contra: **LUCIANO CALADO DA SILVA – CPF: 061.280.224-80** como devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO SOB Nº 304, do Bloco 05, CONDOMINIO RESIDENCIAL CRAIBEIRAS III-BOSQUE DAS ACACIAS, Bairro Benedito Bentes e Rua 44, Quadra A-46, Conj Benedito Bentes, Bairro Benedito Bentes**, fica por este Edital INTIMADO. Do teor respectivo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º do Lei 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CESAV/BU**, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária na matrícula nº 9.913, deste registro, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhora, venho **INTIMA-LO** a efetuar o pagamento das prestações vencidas as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e dos demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado na planilha de projeção de débitos pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CESAV/BU**, como diferença de prestações anteriores\*. Esta notificação é feita nos termos do § 4º, do Art. 26, da Lei nº 9.514 de 20.11.97, em virtude da fiduciante encontrar-se em não residir no endereço indicado, conforme certificado pelo Oficial do 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica, desta Capital. Dado e passado nesta cidade e comarca de Maceió/AL, aos dezessete (17) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).  
SERGIO TOLEDO DE ALBUQUERQUE  
Oficial

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARAPIRACA/AL**  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO  
Nº 18910/2025

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A CONTRATADA EMPRESA CONSÓRCIO CEIS ARAPIRACA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 60.142.273/0001-00.

**DO OBJETO:** OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

**DO VALOR:** O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 8.368.730,00 (OITO MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS).

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** AS DESPESAS DECORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO ABAIXO:  
06.60.12.365.2010.1117 INOVA + ESCOLA (CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÓ-INFÂNCIA – ELEMEN-TO DE DESPESA: 4.4.90.51.34301500100101 OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)).

**DA VIGÊNCIA:**  
2.1. O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA TERMO DE CONTRATO É DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO  
2.2. O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 04 (QUATRO) MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA ORDEM INICIAL DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA.

**DOS SIGNATÁRIOS:** JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO – P-CONTRATANTE; ANA VALERIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INTERVENIENTE – JOLICE JESSICA BASILIO DA SILVA CONSÓRCIO CEIS ARAPIRACA CONTRATADA DOUGLAS MAGALHÃES DE ARAÚJO GESTOR DO CONTRATO.

**DA DATA DE ASSINATURA:** 25 DE JUNHO DE 2025.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1ª SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL  
DELMIRO GOUVEIA – ESTADO DE ALAGOAS**  
CNS: 0.390-5 CNPJ: 59.196.537/0001-11 TEL: (82) 9.989-7177 CELSO MATHÉUS PREISS  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DJENAL PEREIRA DE SOUZA  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SUBSTITUTO  
2ª SUBSTITUTA – KLARA KAROLINA OLIVEIRA DE SOUZA

Procedimento de usucapião extrajudicial a ser observado pelos Serviços Notariais e de Registro, nos termos do que estabelece o artigo 216-A da Lei nº 6.015/1973, devidamente regulamentado pelo Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

**EDITAL DE PUBLICIDADE PARA FINS DE USUCAPIÃO**  
Ao vigésimo (20) dia do mês de junho (06) de dois mil e vinte e cinco (2025), publico para os devidos fins de direito e na forma da lei a fim de que tomem conhecimento EVENTUAIS INTERESSADOS e caso entendam necessário se manifestem em relação ao procedimento de usucapião extrajudicial requerido e iniciado nesta Serventia pelo senhor **ISAAC BRANDÃO DE MELO**, brasileiro, solteiro, autônomo, filho de Isaías Henrique Alves de Melo e Jucely Kella Brandão de Melo, natural de Paulo Afonso, no Estado da Bahia, nascido aos 25 de janeiro 1998, portador do RG nº 34814337, emitido pela SEDS/AL, onde consta a inscrição no CPF/MF sob nº 110.343.094-71, residente a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 42, no bairro Eldorado, neste município de Delmiro Gouveia, neste Estado de Alagoas, CEP nº 57.480-000, endereço eletrônico: não informado, onde se declara possuir ad usucapionem o **IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO NA AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N.º 42, BAIRRO ELDRADO, NESTE MUNICÍPIO, NO LOTE 33, DA QUADRA "CB", gleba está Georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro Datum WGS 84 MC 39°WGr Zona UTM 24 Sul de Coordenadas do Plano Retangular Relativa, cuja descritivo se inicia no Pronto pal de coordenada UTM: 0 = 609780.24 m e S = 8963249.79 m, com as seguintes confrontações: Frente - Partindo do Ponto P-01 de coordenadas UTM: 0 = 609780.28 m e S = 8963249.79 m deste segue até o ponto P-02 de coordenadas UTM: 0 = 609773.22 m e S = 8963256.57 m, com o seguinte azimute e distância, 227°05'40" e 9,81 m, confrontando com Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, Delmiro Gouveia - AL, CEP 57.480-000; Lado Esquerdo - Do Ponto P-02 de coordenadas UTM: 0 = 609773.22 m e S = 8963256.57, deste segue até o ponto P-03 de coordenadas UTM: 0 = 609794.12 m e S = 8963279.06 m, com o seguinte azimute e distância, 46°43'49" e 30,00 m confrontando com o terreno de propriedade do senhor Geribaldo Ferreira Brandão, CPF: 060.331.054-00, Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 48, Delmiro Gouveia -AL, CEP: 57480-000; Fundos - Do Ponto P-03 de coordenadas UTM: 0 = 609794.12 m e S = 8963279.06 m deste segue até o ponto P-04 de coordenadas UTM: 0 = 609801.47 m e S = 8963272.30 m, com seguinte azimute e distância, 137°23'35" e 9,81 m, confrontado com terreno de proprietário não identificado; Lado Direito - Do Ponto P-04 de coordenadas UTM: 0 = 609801.47 m e S = 8963272.30 m, deste segue até o ponto P-01 de coordenadas UTM: 0 = 609780.28 m e S = 8963249.79 m, com o seguinte azimute e distância, 316°09'56" e 30,00 m, confrontado com o terreno de propriedade do senhor José Paulo dos Santos Filho, CPF: 044.150.104-40, Rua Linduarte Batista Vilar, 21, Eldorado, Delmiro Gouveia -AL, CEP: 57480-000. A modalidade pretendida pelo requerente é a extraordinária, nos termos do artigo 1.242 do Código Civil. Aqueles que lerem o presente edital, estão desde já advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo de quinze dias subsequentes a data desta publicação, implicará na anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Eu, CELSO MATHÉUS PREISS, Oficial de Registro de Imóveis, transcrevo, dato e assino. Dou fé.**

Delmiro Gouveia – AL, 20 de junho de 2025.

CELSO MATHÉUS  
PREISS:366661378  
09

Digitally signed by CELSO  
MATHÉUS PREISS  
Data: 2025.06.26 08:58:38  
02700

CELSO MATHÉUS PREISS  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Assinado Digitalmente por: GAZETA DE ALAGOAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL:12503801000159 - Em: 27/06/2025

Certificado emitido por: CN=AC Instituto Fenaco RFB G3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,

Acesse: <https://publicidadelegal.gazetadealagoas.com.br/validador-iti> caso deseje validar a assinatura!

5708 MUNICIPIO DE ARAPIRACA.pdf

Código do documento: 5708



Assinado por:



GAZETA DE ALAGOAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL:12503801000159  
Certificado Digital  
E-mail: atendimentogazeta@gazetaweb.com

Registro de Eventos:

27 jun 2025, 00:01:00 - UPLOAD

**Documento:** 5708

**Criado por:** Macley Cabral **Email:** macleycabral@gazetaweb.com

**DATE\_ATOM:** 2025-06-27T06:34:38-03:00

27 jun 2025, 06:34:38 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

**DATE\_ATOM:** 2025-06-27T06:34:38-03:00

27 jun 2025, 06:34:38 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

GAZETA DE ALAGOAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL:12503801000159

**E-Mail:** atendimentogazeta@gazetaweb.com

**Emissor do Certificado:** CN=GAZETA DE ALAGOAS LTDA EM RECUPERACAO  
JUDICIAL:12503801000159, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=18301290000179,  
OU=VideoConferencia, OU=AC Instituto Fenacon RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, L=Maceio, S=AL,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**DATE\_ATOM:** 2025-06-27T06:34:38-03:00

Hash do documento original:

[SHA256]: 039d484d66c7e26674fc83bf3035a12126292dd781c832codd1f1215b9c4d1d8

[SHA512]: 54e35737f4b2c4a0e9eb1154ea4d063224ce05e21999a8ecf3afe8334a384bca2d46ad9be333017f0a9268138da3284383e57dfb635da278b560042a18ce1aa0

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3